CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 39 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO NA FUNÇÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO (GD-FG) NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.678, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, o servidor efetivo HENDRIK FRANCISCO EMIL VISSER (matrícula 60376), ocupante do cargo de Técnico em Manutenção e suprimentos em informática, para exercer as funções atinentes à GERENTE DE DEPARTAMENTO (GD-FG) previstas na Lei Municipal nº 3.678, de 08 de fevereiro de 2022, nos limites daquela lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 18 de fevereiro de 2025

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:BEA02B73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/02/2025. Edição 3787
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/